



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 101/PROAD/UFFS/2018**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 006/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 065/2015, Processo nº 23205.004760/2015-80, contratada a empresa MARCOS ANTÔNIO CAPPELETTI - EPP:

- I) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- II) Gestor Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071;
- II) Fiscal Titular: Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista, Siape 1642152;
- IV) Fiscal Suplente: Ângelo Sérgio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é Contratação é a Concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário - RU do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para exploração econômica, por pessoa jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 229/PROAD/UFFS/2016, de 21 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de junho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício